



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano VII • Nº 1612

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto nº 176, de 30 de junho de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 53.597,37 (cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA  
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade 815  
Centro  
IBIPITANGA - BA  
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 176  
30/06/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 53.597,37 (Cinquenta e Tres Mil e Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 113 de 28 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2299	Programa das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-SUS	18.017,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.017,37</b>
2318	Gestão do Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-SUS	13.580,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.580,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>31.597,37</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA</b>		
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		
. .4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	16.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2057	Manutenção do FMAS		
. .3.3.90.30.00.0	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>53.597,37</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 53.597,37

#### Dotações Anuladas

<b>020300</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2023	Manutenção da Contabilidade		
. .3.3.90.35.00.0	SERV de Consultoria	00-Recursos Ordinários	22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
<b>020500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA**

Av. Cleriston Andrade 815

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

**Dotações Anuladas**

<b>020500</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2192	Manutenção do SAMU		
. .3.1.90.04.00.0	Contratação por Tempo Determinado	14-SUS	31.597,37
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.597,37</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>31.597,37</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>53.597,37</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBIPITANGA, 30 de junho de 2020

EDILSON SANTOS SOUZA  
Prefeito  
436.310.105-91